

PORTARIA 1473/2005

“Instaura Processo Administrativo  
Disciplinar”

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais e considerando o constante no Processo Administrativo n.º 14.313/05;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **ALZIRO VIEIRA GONÇALVES, VIGIA**, matrícula 2463, por suposta infringência ao Artigo 215, inciso I da Lei n.º 359/81 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de São Sebastião, sujeitos às penalidades previstas no artigo 221 e seus incisos do mesmo diploma legal.

**Artigo 2º** Designar a seguinte Comissão Processante para a conclusão dos trabalhos:

Presidente..... Dra. Valéria Zago Santos  
Membro..... Dra. Jaqueline Rodrigues Santana da Motta  
Membro..... Elizabete Jacqueline Tedesco

**Artigo 3º** - A Comissão Processante terá a incumbência de apurar todos os fatos acerca do ocorrido e promover as medidas e uso dos meios necessários a tal fim pelo prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, fazendo jus ao recebimento da gratificação, na conformidade da Lei 1346/99.

**Artigo 4.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de outubro de 2005.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

CLS/dsc

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.